

INTERESSADO : CONSELHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA  
 ASSUNTO : Proposta para contagem de créditos das Atividades-  
 Acadêmico-Científico-Culturais I à IV (AACC)  
 PARECER CCGF Nº : 07/2008

O Conselho de Curso de Graduação em Física, na reunião ordinária realizada dia 18/08/2008, manifestou-se, por unanimidade de votos, favoravelmente a proposta para Contagem das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I à IV, do Curso de Licenciatura em Física – Resolução UNESP nº 55, de 11/11/2004 – **currículo 3 (ingressantes a partir de 2005)**, como segue:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA (CRÉDITOS) POR ATIVIDADE	LIMITE DE CARGA HORÁRIA (CRÉDITOS) POR ATIVIDADE
1. Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (no máximo 2 atividades por ano) 1.1.Regional 1.2. Estadual 1.3. Nacional 1.4. Internacional	15 h (1) 15 h (1) 30 h (2) 30 h (2)	60 h (4)
2. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (no máximo 1 atividade por ano) 2.1.Regional 2.2. Estadual 2.3. Nacional 2.4. Internacional	30 h (2) 30 h (2) 60 h (4) 60 h (4)	120 h (8)
3. Publicações 3.1.Artigo em revistas indexadas 3.2. Artigo em revistas não-indexadas 3.3. Trabalho completo em eventos científicos 3.4.Resumo de trabalho em eventos científicos (não computar quando for contado no item 2) 3.5. Artigo de divulgação científica e/ou cultural externos a FE/IS	60 h (4) 30 h (2) 30 h (2) 15 h (1) 15 h (1)	60 h (4)
4. Organização de eventos (semanas, reuniões científicas, feiras, “Venha nos Conhecer”, etc.), no máximo 1 atividade por ano.	30 h (2)	120 h (8)
5. Outras atividades culturais (envolvimento em grupo de teatro, de música, de dança, de coral; exposição de trabalhos artísticos, etc.), no máximo 1 atividade por ano.	15 h (1)	60 h (4)
6. Participação em curso e/ou atividade de extensão universitária (no máximo 1 atividade por ano).	15 h (1)	60 h (4)
7. Representação estudantil (Órgãos Colegiados, Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Agremiações Estudantis, Empresa Júnior, etc.), no máximo 1 atividade por ano.	30 h (2)	60 h (4)
8. Monitoria, Promoção de curso e/ou atividade de extensão universitária relacionada ao ensino (no máximo 2 atividades por ano).	30 h (2)	120 h (8)
9. Prestação de serviços não-remunerados em áreas técnicas e/ou de ensino.	30 h (2)	30 h (2)

PARECER CCGF Nº 07/2008.

fl. 02

Observação: As atividades 1, 2 e 3 representam as atividades científicas;  
As atividades 4, 5 e 6 representam as atividades culturais;  
As atividades 7, 8 e 9 representam as atividades acadêmicas.

Ao longo do curso, o aluno deverá integralizar 210 horas (14 créditos) em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I à IV – AACC. É de responsabilidade do aluno juntar a documentação comprobatória e preencher requerimento (modelo: Seção de Graduação e site: [www.feis.unesp.br](http://www.feis.unesp.br), **Graduação / Requerimentos / Diversos**) e entregá-los na Seção de Comunicações. Essas atividades deverão ser avaliadas pelo Conselho de Curso de Graduação em Física.

Ilha Solteira, 20 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Washington Luiz Pacheco de Carvalho  
Coordenador do Curso de Graduação em Física